

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: hc8l6wxg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/05/2017 Indicação nº 914/2017 Protocolo nº 2004/2017
Autor: Dep. Valdir Barranco	

**IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIA
ESPECIALIZADA EM CONFLITOS AGRÁRIOS**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, Dr. ROGERS JARBAS, a criação de Delegacia Especializada em conflitos agrários.

Com objetivo de apurar os ilícitos penais cometidos no campo, decorrente das disputas por terra.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Maio de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica mediante o atual quadro de conflitos agrários do estado de Mato Grosso, que ora traz sérias conseqüências para as famílias assentadas ou em busca de terra para a sobrevivência, além de colocar o estado nas estatísticas vergonhosas do Brasil e do mundo no que concerne a violência no campo.

Pode-se conceituar conforme o Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária – INCRA, que o conflito agrário como uma situação de antagonismo, explícito ou potencial, entre pessoas físicas ou jurídicas, detentoras de imóveis rurais, a qualquer título, e trabalhadores que demandam providências do poder público para promoção de seu acesso à terra, para cumprimento de dispositivos legais e para execução das demais ações previstas nas políticas, programas e projetos de reforma agrária e desenvolvimento Rural.

Neste sentido, classifica-se os conflitos em três categorias, segundo... São eles: a) ÉTNICO/TRIBAL – Conflito agrário envolvendo interesses de grupos étnicos e/ou tribais distintos, em relação à posse e uso da terra; b) JURÍDICO – Conflito agrário em que predominam, na sua caracterização e solução, os aspectos de natureza jurídica e; c) SÓCIO-ECONÔMICO - Conflito agrário cujas características principais refletem situações de exclusão social e busca de oportunidades de acesso a terra.

No estado de Mato Grosso, lamentavelmente, verifica-se os três tipos de conflitos. Segundo a CPT – Comissão Pastoral da Terra, o ano de 2016 foi o mais violento envolvendo conflitos no campo dos últimos 10 (dez) anos. Por exemplo, em assassinatos de 2007-2016, passaram de 28 (vinte e oito) em 2007, para 61 (sessenta e um) em 2016. Algo semelhante ocorreu quando olhamos o conjunto dos conflitos por terra: houve um crescimento de 1.027 em 2007, para 1.295 em 2016. Em Mato Grosso 6,6 mil famílias vivem em áreas de conflitos agrários, esses dados colocam nosso estado na 1ª posição no ranking do Centro-Oeste e na 6ª posição nacional.

Importa enfatizar o que diz José Graziano da Silva (1981) “a questão agrária deixa de ser uma questão restrita ao campo e envolve a sociedade inteira... As contradições fazem com que as lutas do campo se tornem um problema político para o todo”, pois envolve o poder público, a justiça, a polícia e a política local.

Recentemente deparou-se com o massacre na zona rural do município de Colniza/MT, onde foram brutalmente assassinados 09 (nove) pessoas, motivado por conflitos agrários, todo esse drama está vinculado a uma história de sombras, que pesa sobre a sociedade brasileira, sobretudo a Mato-grossense, tornando-a uma das mais violentas do planeta. Portanto, é de fundamental importância que o Governo do Estado de Mato Grosso, através da SESP, se especialize no combate aos crimes envolvendo conflitos agrários, assim, se faz necessário a criação de uma **DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CONFLITOS AGRÁRIOS**, com o objetivo de combater, apurar e prevenir ilícitos penais decorrentes dos conflitos no campo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Maio de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual